



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 252/2023

Aprova a alteração de Programa de
Disciplina URB118.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 70ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006939/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de Programa de Disciplina URB118 - Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Sustentável conforme documento 0558520.

Barbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 20/07/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560644** e o código CRC **BA0FC997**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006939/2023-70

SEI nº 0560644

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br